



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

LEI Nº 4.644 DE 30 DE JUNHO DE 2.014.
"EXTINGUE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:


Art. 1º - Ficam extintos, a partir desta data, os seguintes cargos de provimento efetivo, integrantes dos anexos da Lei nº 3.030 de 10/11/1999, da Lei nº 3.065 de 20/12/1999, e leis esparsas, que se encontram em vacância, nas respectivas quantidades:

QUANTIDADE	CARGO	REF.
16	BRAÇAL	C1
02	RECEPCIONISTA	D1
05	ESCRITURÁRIO	E1
08	AJUDANTE GERAL	D1
01	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	E1
04	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	H1
01	ENCANADOR	H1
01	INSTRUMENTISTA	J1
01	INSTRUTOR DE CURSOS	H1

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Agudos, 30 de junho de 2.014.


EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal

Publicado em data de 01/07/14

Pág. 32 Jornal SC. Bom